

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS	Matricula: 121537-02
E-mail: TTS@DISCENTE.IFPE.EDUC.COM.BR	Telefone:
Objeto: Mão de Obra de Pintor, Eletricista, Gesseiro, Marceneiro e Serralheiro	

1 – Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação mostra-se indispensável para garantir o deslocamento de servidores, equipes técnicas e profissionais que executam atividades externas, visitas domiciliares, acompanhamentos, fiscalizações, atendimentos especializados, capacitações e demais ações inerentes às atribuições institucionais das secretarias. Da mesma forma, faz-se necessária para assegurar o transporte de usuários dos serviços socioassistenciais e de saúde, possibilitando sua participação em eventos, reuniões, atividades esportivas, ações de integração social, campanhas, cursos, treinamentos e demais atividades promovidas pelo Município. Além do transporte de pessoas, a contratação atenderá às demandas relacionadas ao deslocamento de materiais, equipamentos, insumos e demais cargas necessárias ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, contribuindo para a adequada execução dos programas, projetos e serviços ofertados à população. A inexistência desse serviço poderá comprometer o cumprimento das ações planejadas, ocasionando atrasos, limitações no atendimento à população e prejuízos à execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de assistência social e saúde, que demandam constante mobilidade para garantir o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. Dessa forma, a contratação pretendida é necessária e de relevante interesse público, constituindo instrumento essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias envolvidas, promovendo melhores condições de atendimento à população e garantindo o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.
1	0003982-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA.	Diária	2.058
2	0003981-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	Dia	3.215
3	0019155 - Serviço de mão de obra de Serralheiro.Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Faz o recorte, modela e trabalha barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares	Diária	1.500
4	0019125-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO	Diária	1.650

5	0019230-Serviço de Aplicação de placa em gesso, para forro em teto (MATERIAL INCLUSO).	M ²	2.550
6	0019231- Serviço de Aplicação de placa em gesso para Divisória (MATERIAL INCLUSO)	M ²	1.500

2 – Prazo de execução:

2.1. Estima-se que a vigência do contrato seja de 12 (dose) meses contatos a partir de sua assinatura.

2.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.001 - Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

- Ação: 2188 - Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

06.001 - Fundo Municipal de Saúde

- Ação: 2012 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2019 - Manutenção do CAPS
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2087 - Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2005 - Manutenção das Atividades do Hospital
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
- Ação: 2016 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
- Fonte: 16000000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

09.001 - Sec. Mun. da Agricultura, dos Recursos, da Pesc, do Meio Amb.

- Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, dos Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil.
- Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

05.001- Secretaria Municipal de Educação e da Cultura

- Ação: 2044 - Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte

- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação: 2049 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Desenvolvimento do Ensino
- Ação: 2172 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 30% - Creche
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
- Ação: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2061 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2146 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE PRE ESCOLA
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2008- Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
- Fonte :15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2177- Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Fundamental
- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2175 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil - Pré Escola
- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2176 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil – Creche
- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2196 Escola Tempo Integral (FUNDEB)
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
- 07.001 - Sec. Munic.de Assist. Social, Trab. Hab. e Esporte
- Ação: 1010 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Assist. Social, Habitação, Trabalho e Esporte
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1104 Manutenção do Programa Janta Popular
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1050 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente

- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1176 Desenv. de Ações de Regularização, Construção, Reforma de Habitação de Interesse Social Rural
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1200 Desenv. de Ações de Regularização, Construção, Reforma de Habitação de Interesse Social Urbano
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2022 Construção de Unidades e Estruturas Esportivas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Ação: 2024 Reforma e Ampliação de Infraestrutura para Prática de Esportes e Lazer
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Ação: 2025 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Ação: 2027 - Manutenção Do Conselho Tutelar
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2083 Manutenção do Programa Criança Feliz
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: Aprimoramento Da Gestão Descentralizada Do Sistema Único De Assistência Social
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Ação: 2030 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Suas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: 2077 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2033 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: 2034 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: 2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação
- Fonte: 15000000

4 – Unidade Servidora responsavel para esclarecimento:

Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

5 - Fiscais

MAGSON SILVINO DE ARAÚJO

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a abertura deste processo.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

